

## **EDITAL N° 01/2019**

### **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Vereador **ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Motuca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **24 de maio, às 18h30min**, para apreciação da seguinte Ordem do Dia:

**Item I** – Em única discussão e votação, nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2019**, da Mesa da Câmara que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo à título de revisão geral anual (art. 37, X, da CF), assim como aumento real da remuneração dos mesmos (art. 169, §1º da CF) nos percentuais que indica e dá outras providências correlatas.

**Item II** – Em única discussão e votação, nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2019**, do Executivo que fixa a data base para aplicação de revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**Item III** – Em única discussão e votação, nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2019**, do Executivo que aumenta o valor unitário do benefício previsto no artigo 4º da Lei Complementar nº 118 de 21/10/2011 que dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências correlatas.

**Item IV** – Em única discussão e votação, nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019**, do Executivo que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais à título de revisão geral anual (art.37, X, da CF), assim como aumento real da remuneração dos mesmos (art. 169, § 1º da CF) nos percentuais que indica e dá outras providências correlatas.

**Item V** – Em única discussão e votação, nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal o **Projeto de Lei nº 05/2019**, do Executivo que prorroga, no âmbito do Município de Motuca, o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas municipais, bem como concede licença paternidade aos servidores públicos municipais na forma que especifica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Motuca, aos 23 de maio de 2019.

**ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES**  
**Presidente**